



Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>:

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com fundamento no disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro:

Ref.ª CND-CTTRC-218-SGRH/2024 – 1 (um) Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória (1.439,31 €), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, para ocupar o posto de trabalho de Técnico de Gestão Académica, na Universidade de Aveiro e, neste caso específico, com as seguintes funções:

- Atendimento ao público;
- Apoio no tratamento de matérias relacionadas com registos de matrículas e inscrições;
- Apoio no tratamento de matérias relacionadas com emissão de certificação;
- Apoio no tratamento de matérias relacionadas com gestão documental.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

– Licenciatura.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável

PERFIL REQUERIDO:

- Experiência profissional comprovada nas funções mencionadas no Ponto I;
- Domínio comprovado da língua inglesa (nível B1 ou superior);
- Conhecimento, na ótica do utilizador, das ferramentas informáticas de base;
- Capacidade de se integrar em equipas de trabalho e gerar sinergias através da participação ativa;
- Iniciativa e autonomia exibindo capacidade de atuar com proatividade em contexto profissional;
- Forte capacidade de análise e de síntese;
- Espírito crítico;
- Capacidade de gestão de conflitos.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 17 de dezembro de 2024
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 16 de janeiro de 2025